



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE COTIA FORO DE COTIA 3ª VARA CIVEL**  
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: 4703-6133,  
Cotia-SP - E-mail: cotia3@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: **0006022-12.2000.8.26.0152/01**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
Exeqüente: **Renato Augusto Frederico e outro**  
Executado: **Espólio de Marco Antonio Nehrebecki**

Em Cotia, aos 31 de agosto de 2018, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, em cumprimento às r. Decisões de fls. 1521 e 1534, de 23/05/2018 e 06/07/2018, respectivamente, proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **"50% de um terreno urbano, designado Lote 04 da Quadra 05 do loteamento denominado "GRAMADO", situado neste distrito, Município e Comarca de Cotia, conforme a confrontações e medidas que constam da Matrícula nº 16.025 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia – SP, encerrando a área de 465,00 metros quadrados. Inscrição Cadastral nº 23252-63-31-0352-00-000-3, do qual foi nomeado depositária a Sra. EDENISE VENTURELLI NEHREBECKI, CPF nº 000.033.838-90, RG 5.455.163. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor do Débito: R\$ 173.415,00 (agosto/2018). NADA MAIS.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 12/07/2024 às 13:31. Para conferir este documento é necessário acessar o link: <https://p18.sistemas.tjsp.jus.br/portal/consultarProcesso.aspx?processo=0006022-12.2000.8.26.0152-01>. O sistema de processamento de documentos eletrônicos do TJSP utiliza a tecnologia de assinatura digital baseada em criptografia assimétrica de chave pública (PKI) para garantir a autenticidade e a integridade dos documentos. Para mais informações, consulte o site: <http://www.tjsp.jus.br/portal/consultarProcesso.aspx?processo=0006022-12.2000.8.26.0152-01>.